

Programa de Pós-graduação em Economia – Universidade Federal do Pará



Economia verde e instituições na Amazônia: o papel de Belém rumo à COP 30

Green Economy and institutions in the Amazon: the role of Belém towards COP 30

Kesava Yasmim Silva de Menezes ^{1a}
Camilly Vitória Sobrinho Batista ^{2b}

Resumo: O presente artigo discute os desafios e oportunidades da adoção da economia verde na Amazônia, destacando o papel estratégico de Belém como sede da COP 30. Explora diferentes visões e críticas sobre o tema, bem como os entraves socioambientais da região. Ressalta a necessidade de políticas públicas integradas, investimentos em bioeconomia, fortalecimento institucional e inclusão das populações tradicionais nos processos decisórios. A COP 30 é apresentada como uma chance de transformação, mas também como um desafio para consolidar um modelo sustentável. Conclui-se que a efetivação da economia verde exige mudanças estruturais profundas, mobilização social contínua e mais pesquisas sobre os impactos da conferência na governança ambiental da Amazônia.

Palavras-chave: Amazônia. Economia. COP 30. Economia-Verde.

Classificação JEL: O1; Q3; Q5

Abstract: The present article discusses the challenges and opportunities of adopting a green economy in the Amazon, highlighting the strategic role of Belém as the host city of COP 30. It explores different perspectives and criticisms on the subject, as well as the socio-environmental obstacles faced by the region. The article emphasizes the need for integrated public policies, investments in the bioeconomy, institutional strengthening, and the inclusion of traditional populations in decision-making processes. COP 30 is presented as both an opportunity for transformation and a challenge for consolidating a sustainable model. The conclusion is that the implementation of a green economy requires deep structural changes, ongoing social mobilization, and further research on the conference's impacts on environmental governance in the Amazon.

Keywords: Amazon. Economy. COP 30. Green Economy.

JEL Classification: O1; Q3; Q5

¹ Universidade Federal do Pará. Correio eletrônico: kesava.menezes@icsa.ufpa.br  0009-0005-3241-2442.

² Universidade Federal do Pará. Correio eletrônico: camilly.batista@icsa.ufpa.br  0009-0006-9211-601X.

1. Introdução

A intensificação da crise climática e a pressão sobre os ecossistemas desafiam os modelos tradicionais de desenvolvimento econômico, levando à emergência da economia verde como uma proposta alternativa, que busca conciliar crescimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA, 2011), esse modelo visa promover uma economia de baixo carbono, eficiente no uso dos recursos naturais e socialmente inclusiva. No entanto, em contextos como o da Amazônia, essa proposta enfrenta contradições históricas, desafios institucionais e desigualdades socioeconômicas persistentes.

A realização da COP 30 em Belém do Pará, em 2025, coloca a Amazônia novamente no centro dos debates sobre sustentabilidade global. A cidade, marcada por desigualdade urbana e vulnerabilidade ambiental, representa tanto os desafios da região quanto às possibilidades de implementar estratégias sustentáveis. A visibilidade internacional exige repensar o modelo de desenvolvimento de Belém, alinhando-o à transição ecológica e à valorização dos saberes amazônicos.

O conceito de economia verde é influenciado por diferentes correntes do pensamento econômico, como a economia ambiental e a economia ecológica. Enquanto a primeira busca corrigir falhas de mercado por meio da precificação dos recursos naturais, a segunda crítica o crescimento econômico ilimitado (Ballesteros, 2008; Georgescu-Roegen, 1971; Oliveira, 2017).

A economia verde, ao tentar compatibilizar desenvolvimento e sustentabilidade, ainda está atrelada aos pressupostos do mercado. Críticas a esse modelo apontam que ele pode ser apropriado por discursos institucionais e corporativos para legitimar práticas que perpetuam a exploração ambiental, sem rupturas estruturais significativas (Foster, 2005; Luna; Brasil; Máximo, 2012; Saito, 2024).

Na Amazônia, a crise ambiental é visível no avanço da fronteira agropecuária, desmatamento e marginalização das populações tradicionais. Estudos de Acselrad (2010); Becker (2005) e Fearnside (2006) destacam a complexidade desses processos, enquanto autores como Marques (2019) criticam a apropriação dos recursos naturais por interesses externos, que se disfarçam de modernização e sustentabilidade. A crítica recai sobre um modelo extrativista que agrava as desigualdades sociais e ambientais sob a promessa de desenvolvimento.

No Pará, políticas públicas como o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) e o programa Pará 2030 buscam enfrentar esses desafios com estratégias de regularização fundiária, fomento à bioeconomia e capacitação para cadeias produtivas sustentáveis. No entanto, essas iniciativas enfrentam dificuldades relacionadas à coordenação interinstitucional e ao engajamento da sociedade civil.

Conforme argumentam Acemoglu e Robinson (2020); Braga e Alencar (2021); Diniz, Diniz e Rivas (2016) e Mello-Théry (2011) a efetividade das políticas de transição ecológica depende de arranjos institucionais robustos, da articulação entre diferentes escalas de governo e da participação ativa dos atores sociais. A ausência de governança ambiental integrada, de fiscalização eficiente e de mecanismos de controle democrático compromete os avanços desejados e limita o alcance das propostas formuladas.

Este artigo propõe uma análise crítica sobre o potencial de Belém como cidade-sede da COP 30, não apenas como símbolo, mas como um espaço para uma transformação estrutural concreta na Amazônia. A pesquisa examina a atuação do estado do Pará na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à transição para uma economia verde, avaliando se essas iniciativas podem contribuir para um desenvolvimento sustentável e justo, capaz de romper com as dinâmicas extrativistas e responder às emergências climáticas e sociais da região.

2. Fundamentação teórica

2.1 A economia verde

A economia verde é uma proposta de modelo econômico que visa conciliar o crescimento econômico com a equidade social e a conservação ambiental. De acordo com o PNUMA (2011), essa abordagem promove uma economia de baixo carbono, eficiente no uso de recursos naturais e socialmente inclusiva. O crescimento da renda e do emprego seria impulsionado por investimentos públicos e privados que reduziriam as emissões de carbono, aumentariam a eficiência energética e preservariam a biodiversidade. No entanto, apesar do apelo inovador, a economia verde ainda envolve polêmicas sobre sua aplicabilidade e efetividade.

O conceito de economia verde começou a ser debatido na esfera mundial em resposta à crise financeira global de 2008 e foi o tema de muitas discussões na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada em 2012. Para alguns autores, por exemplo, Almeida (2012), a economia verde seria a reiteração de conceituações apresentadas anteriormente na literatura econômica ambiental, porém com enfoque nas questões para a utilização de instrumentos de mercado para promover o desenvolvimento sustentável. O princípio é que políticas ambientais estratégicas podem evitar conflito entre o crescimento econômico e a preservação ambiental.

Para Cechin e Pacini (2012), a economia verde é uma estratégia que busca conciliar crescimento econômico e preservação ambiental por meio de investimentos em setores sustentáveis, mas enfrenta limitações reais relacionadas à substituição entre setores, eficiência de recursos e impactos ambientais globais.

Nesse mesmo sentido, Diniz, Diniz e Rivas (2016) destacam que a proposta da economia verde se apresenta como um novo paradigma, ao superar a tradicional abordagem normativa do desenvolvimento sustentável. Essa superação se daria pela incorporação da variável ambiental de maneira mais proativa e com ênfase macroeconômica. No entanto, os autores também problematizam essa perspectiva, questionando se a economia verde não seria apenas uma reconfiguração discursiva de debates ambientais iniciados na década de 1970, agora revestidos de uma retórica que transforma a crise ambiental em oportunidades de mercado.

No entanto, críticos como Abramovay (2012), argumentam que a economia verde pode funcionar como um instrumento para reforçar o mercado de tecnologias ambientais sem alterar as bases da exploração de recursos naturais e da desigualdade social. O temor que sua operacionalização pode recriar os modelos tradicionais de crescimento que não obedece aos limites ecológicos do planeta.

Diniz, Diniz e Rivas (2016) reforçam essa perspectiva ao analisar o caso brasileiro, demonstrando que, apesar de o país possuir vantagens naturais, como vastos recursos florestais e potencial para energias renováveis, sua trajetória econômica ainda está fortemente vinculada a setores intensivos em carbono e com baixa adoção de práticas sustentáveis.

Assim, a economia verde propõe conciliar crescimento econômico, justiça social e conservação ambiental, mas enfrenta críticas sobre sua efetividade. Embora seja vista como um avanço no desenvolvimento sustentável, há quem a considere uma reconfiguração das

abordagens ambientais sem mudanças reais nas práticas de exploração de recursos e desigualdade social. No Brasil, apesar dos recursos naturais abundantes, a economia ainda depende de setores com alto impacto ambiental. Para ser eficaz, a economia verde precisa equilibrar interesses econômicos e sustentabilidade de maneira estrutural.

2.2 Diferenças conceituais entre economia verde, economia ecológica e economia ambiental

A economia verde, a economia ecológica e a economia ambiental diferem conceitualmente. Segundo Oliveira (2017), a economia ambiental retira suas bases da economia neoclássica, procura atribuir valor monetário aos recursos naturais e, por isso, internaliza os custos da questão ambiental no sistema econômico, tendo como foco a preservação dos recursos naturais, na medida em que isto é condição para a continuidade do crescimento econômico. Complementando essa ideia, Ballesterio (2008) afirma que a economia ambiental propõe uma nova abordagem para as questões ambientais, tratando-as como um problema de alocação eficiente de recursos. Nessa perspectiva, são apresentados mecanismos de mercado como instrumentos para mitigar os impactos ambientais negativos.

Em contraposição, a economia ecológica, tal como descrita por Ballesterio (2008) e Oliveira (2017), se apresenta como uma proposta transdisciplinar, incorporando conceitos da ecologia, biologia e física. A economia ecológica, portanto, não aceita o crescimento econômico infinito como a economia ambiental e enfatiza que a economia faz parte de um subsistema do maior ecossistema que é o da natureza. Para Georgescu-Roegen (1971), a limitação dos recursos naturais apresenta limitações ao crescimento econômico e sugere a necessidade de decrescer, planejadamente.

A economia verde, por sua vez, busca conciliar crescimento econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental por meio de investimentos em setores sustentáveis, como apontado por autores como Cechin e Pacini (2012); Diniz, Diniz e Rivas (2016) e PNUMA (2011). Ela se diferencia da economia ambiental, que internaliza os custos ambientais dentro da lógica de mercado, e da economia ecológica, que questiona o crescimento ilimitado e defende limites ecológicos. Assim, a economia verde propõe soluções sustentáveis, sem romper com os fundamentos do sistema econômico tradicional.

2.2.1 Perspectivas institucionais e desafios para a implementação

Neste sentido, vale a pena considerar o debate de Mueller (1998), que destaca a necessidade de equilibrar três aspectos essenciais para o desenvolvimento sustentável: o bem-estar dos países industrializados, a melhoria do bem-estar dos países em desenvolvimento e a preservação dos recursos naturais para o futuro. Ele critica a economia ambiental neoclássica por priorizar mecanismos de mercado e crescimento econômico, o que, segundo ele, não garante a sustentabilidade a longo prazo. Como alternativa, o autor defende uma abordagem regulatória, onde as instituições têm um papel crucial na implementação da economia verde, garantindo a efetividade das políticas ambientais além da lógica do mercado.

Diniz, Diniz e Rivas (2016) apontam que, apesar do potencial brasileiro em recursos naturais e biodiversidade, a transição para um modelo sustentável é dificultada por fragilidades institucionais e estruturais. A governança ambiental enfraquecida, marcada por retrocessos legais e pela redução da capacidade de fiscalização, compromete a efetividade das políticas ambientais. Além disso, os investimentos industriais, no período de 2005 a 2015, priorizaram setores poluentes em detrimento das energias renováveis. A baixa adesão a certificações ambientais e a falta de uma classificação clara para os setores verdes também dificultam o acompanhamento dos avanços na área.

Seguindo este raciocínio, Acemoglu e Robinson (2020) também destacam a centralidade das instituições no desenvolvimento, mas com ênfase em como as instituições inclusivas favorecem um crescimento sustentável e as instituições extrativistas favorecem a desigualdade e estancam o progresso. Para estes autores, uma economia verde somente será viável em um ensaio institucional forte, no qual a sociedade tenha controle do Estado, que indique que as políticas efetivadas são efetivamente para o bem comum.

Dessa maneira, ambos convergem no sentido de que o sucesso da economia verde e no desenvolvimento sustentável dependerá indubitavelmente de um forte engajamento social e ampla mobilização política, sem os quais não haverá garantia de progresso ambiental ou econômico.

2.2.2 Amazônia e a questão ambiental

A Amazônia é uma região de relevância global devido à sua biodiversidade, recursos hídricos e seu papel fundamental na regulação do clima do planeta. A floresta amazônica cobre cerca de 5,5 milhões de km², abrangendo nove países da América do Sul, com a maior parte localizada no Brasil. Com mais de 390 bilhões de árvores e cerca de 10% das espécies conhecidas do mundo, é frequentemente chamada de "pulmão do mundo". No entanto, enfrenta grandes ameaças, como o desmatamento, a mineração ilegal, os incêndios florestais e a degradação ambiental, impulsionados por interesses econômicos, especialmente a expansão do agronegócio e da pecuária.

Esse aumento da pressão sobre a Amazônia está relacionado a um ciclo interdependente de degradação, que inclui desmatamento, incêndios e mudanças climáticas, como apontado por Nepstad (2007). Esse processo agrava as vulnerabilidades da região, acelerando a perda de biodiversidade e comprometendo a capacidade da floresta de armazenar carbono, o que intensifica os efeitos das mudanças climáticas globais. Além disso, essas atividades aumentam o risco de "savanização", transformando grandes áreas da Amazônia em vegetação de savana, devido à perda de umidade e às alterações nos padrões climáticos.

O desmatamento na Amazônia, segundo Diniz, Mota e Rivas (2009), é multifatorial, envolvendo fatores socioeconômicos complexos. A pecuária de corte, especialmente na Amazônia Oriental, tem se mostrado uma atividade altamente rentável, com taxas de retorno superiores às de outras regiões. Essa rentabilidade é impulsionada pela disponibilidade de terras, baixos custos de produção e acesso a crédito, o que favorece a expansão da fronteira agropecuária e, consequentemente, o desmatamento.

Além disso, Diniz *et al.* (2009) destacam que fatores econômicos, demográficos, institucionais e culturais também desempenham papéis importantes no processo de desmatamento, como a expansão agropecuária, a extração de madeira e a infraestrutura de transporte, que facilitam a ocupação desordenada. A lógica especulativa do uso da terra, que legitima a conversão da floresta em pastagem, intensifica a degradação ambiental ao promover a valorização imobiliária e a ocupação fundiária.

Fearnside (2006) complementa, ressaltando que o desmatamento resulta na perda de serviços ambientais essenciais, como a regulação do ciclo hidrológico e da temperatura. A

floresta amazônica promove a precipitação em várias áreas do continente sul-americano e controla a umidade do solo, regulando o ciclo de chuvas local e regionalmente. Embora as pressões econômicas sejam as principais causas do desmatamento, o autor argumenta que ele pode ser controlado por meio de políticas públicas adequadas, uma vez que suas causas estão relacionadas à exploração não planejada dos recursos.

No entanto, Becker (2005) aponta que a Amazônia está no centro de disputas estratégicas, tanto em nível nacional quanto internacional. A região é vista como um "imenso território de conservação" necessário para a sobrevivência do planeta, mas também como uma fonte de recursos econômicos estratégicos. Esse conflito entre a necessidade de conservação e a exploração dos recursos coloca o Brasil no centro das discussões internacionais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A Amazônia também possui grande relevância cultural e social, sendo habitada por milhões de pessoas, incluindo povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas, que dependem da floresta para sua subsistência. Segundo Acselrad (2010), essas populações, em geral, são as mais afetadas pelas mudanças no uso da terra, desmatamento e degradação ambiental, e frequentemente não estão incluídas nas decisões políticas que afetam suas vidas. No entanto, essas comunidades desempenham um papel crucial na conservação da Amazônia, pois possuem um vasto conhecimento tradicional sobre a floresta.

O relatório "População e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia" (2014) destaca a falta de estrutura institucional na região, com baixa presença do Estado, aplicação fragilizada das políticas públicas e dificuldades em conciliar desenvolvimento econômico com a conservação ambiental. Também aponta a necessidade de proteger as áreas indígenas e melhorar a fiscalização de atividades ilegais, como mineração e grilagem de terras. Nesse contexto, Mello-Théry (2011) ressalta a importância da mobilização social para garantir que as políticas públicas atendam às demandas locais e protejam os recursos naturais.

Marques (2019) critica a exploração sistemática da Amazônia, que une degradação ambiental e exclusão social, impulsionada pelo capital nacional e transnacional. Embora a região seja rica, a maior parte da riqueza é desviada para outras áreas, e o Estado brasileiro falha em implementar políticas que priorizem o desenvolvimento sustentável e as populações locais. O autor também denuncia o discurso ambientalista internacional, que muitas vezes oculta

interesses imperialistas, e defende uma nova relação entre sociedade e natureza, baseada na igualdade social e no respeito aos saberes amazônicos.

Braga e Alencar (2021) defendem a integração da Amazônia ao debate climático global, propondo uma transição para uma economia de baixo carbono, financiada por um “acordo verde” baseado na Teoria Monetária Moderna, com o Estado como facilitador. No entanto, eles identificam obstáculos, como o enfraquecimento das instituições ambientais e a prevalência de interesses econômicos que mantêm o modelo extrativista. Para os autores, o fracasso da legislação ambiental no Brasil se deve à priorização do crescimento econômico em detrimento da proteção ambiental e ao modelo de ocupação da Amazônia, que favorece a ilegalidade e os conflitos sociais.

A complexidade geopolítica e ambiental da Amazônia exige uma abordagem integrada, que combine desenvolvimento sustentável, participação social e o fortalecimento das instituições responsáveis pela gestão da região. A COP 30, ao tratar da Amazônia no cerne das discussões globais, representa uma oportunidade para promover essas transformações e reafirmar a importância da floresta para o futuro do planeta.

2.2.3 Economia verde: críticas estruturais à sustentabilidade

Diante da intensificação da crise ecológica global, os conceitos de sustentabilidade e economia verde ganharam destaque como alternativas amplamente promovidas por governos, empresas e organismos internacionais. No entanto, uma série de autores questiona a real capacidade dessas propostas em promover transformações estruturais, especialmente no que diz respeito à sua apropriação pelo sistema capitalista, que as reconfigura para manter sua lógica de acumulação e exploração.

Luna, Brasil e Máximo (2012), partindo de uma perspectiva marxista, argumentam que tanto a sustentabilidade quanto a economia verde operam como mecanismos de continuidade da lógica capitalista, e não como soluções efetivas para a crise ecológica. Em vez de romper com o modelo econômico vigente, essas propostas o reforçam, adaptando a linguagem ambiental aos interesses do mercado. A economia verde, nesse contexto, não representa uma transformação estrutural, mas sim uma estratégia empresarial voltada à competitividade e à maximização do lucro. A proteção ambiental, portanto, é subordinada às exigências do capital, mantendo-se como uma prioridade apenas condicional e secundária.

Bittencourt, Vieira e Martins (2014) também reconhecem as críticas à sustentabilidade e à economia verde, especialmente no que diz respeito ao risco de sua apropriação mercadológica e à superficialidade de suas soluções frente à crise ambiental. Com base em autores como Leonardo Boff, os autores apontam que essas propostas podem manter o paradigma de exploração da natureza, apenas revestido por uma retórica ambientalmente responsável. Eles ressaltam o processo de mercantilização dos bens comuns e o uso de estratégias de *greenwashing* por empresas e instituições.

De forma mais abrangente, Foster (2005) sustenta que os conceitos de sustentabilidade e economia verde, amplamente aceitos por corporações e instituições internacionais, funcionam como instrumentos ideológicos que ocultam as contradições do capitalismo em relação à natureza. Ao não partirem de uma análise materialista e histórica, essas noções acabam servindo para adaptar o sistema capitalista às novas demandas ambientais, sem questionar suas bases estruturais. A sustentabilidade assume, assim, um caráter tecnocrático e desvinculado das relações sociais que geram a crise ecológica. A economia verde, por sua vez, busca conciliar crescimento econômico com conservação ambiental, sem romper com a lógica de exploração da natureza e do trabalho.

Saito (2024), com uma análise crítica ainda mais radical, vê os conceitos de sustentabilidade e economia verde como construções ideológicas que disfarçam a continuidade da lógica capitalista sob um verniz ambiental. Para ele, propostas como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ou o *Green New Deal* são formas sofisticadas de *greenwashing*, desviando o foco das transformações estruturais necessárias. Saito argumenta que não é possível compatibilizar capitalismo e sustentabilidade e propõe, como alternativa, um modelo de comunismo do decrescimento, baseado na redução planejada da produção e do consumo, na justiça ecológica e na reorganização democrática da sociedade. Diante do colapso climático e social em curso, o autor defende que desacelerar a economia se tornou uma exigência urgente.

Por fim, Burkett (1999) questiona profundamente as abordagens convencionais de sustentabilidade e economia verde, por permanecerem presas à lógica do capital, que transforma a natureza em mercadoria e mede a riqueza apenas por seu valor de troca. Para ele, essas abordagens ignoram que a degradação ecológica é consequência do próprio funcionamento do capitalismo, cuja dinâmica se baseia na apropriação gratuita dos recursos naturais e na

exploração do trabalho. A economia verde, ao tentar compatibilizar crescimento e conservação, apenas reproduz essa lógica destrutiva. Burkett (1999) defende que uma sustentabilidade autêntica não pode ser alcançada por meio de soluções técnicas ou de mercado, mas exige a superação da forma-valor e a construção de um novo metabolismo entre sociedade e natureza, pautado no planejamento democrático e nos valores de uso.

Assim, as críticas aos conceitos de sustentabilidade e economia verde apontam que essas propostas reforçam a lógica capitalista, adaptando-a às questões ambientais sem questionar suas contradições. Elas são vistas como uma forma de *greenwashing*, que desvia a atenção das mudanças estruturais necessárias, mantendo a exploração da natureza e a acumulação de capital. A verdadeira sustentabilidade exigiria uma transformação profunda do modelo econômico atual.

3. Belém rumo à COP 30: oportunidades e desafios

3.1 Belém: um centro estratégico na Amazônia

A Conferência das Partes (COP) é um dos principais eventos globais sobre mudanças climáticas, reunindo líderes, especialistas e organizações de todo o mundo para debater estratégias de combate ao aquecimento global. A COP 30 (WWF) prevista para ocorrer em 2025, em Belém do Pará, ganha destaque não apenas por sua relevância internacional, mas também pelo simbolismo de ser sediada na Amazônia, um bioma fundamental para o equilíbrio climático do planeta.

Belém, a capital do Pará, é um dos principais centros econômicos, culturais e logísticos da Amazônia. Desde sua fundação, a cidade sempre foi um ponto estratégico do comércio e da circulação de mercadorias, associados com os fluxos nacionais e internacionais. Ao longo do tempo seu desenvolvimento foi baseado em ciclos extrativistas, como o da borracha, e, mais recentemente, nas atividades portuárias e de serviços.

Entretanto, essa relevância econômica é acompanhada também de grandes desafios estruturais, como desigualdades sociais, e infraestrutura urbana deficiente e precária, somadas à precariedade nos serviços básicos. A urbanização acelerada e a expansão desordenada ampliam a vulnerabilidade da população presente na cidade de Belém, em especial diante das mudanças climáticas e das pressões ambientais (Castro; Campos, 2015).

Esse contexto de desenvolvimento e desafios estruturais torna ainda mais importante a realização da COP 30 em Belém. A cidade, que luta para encontrar um crescimento sustentável e redução de suas desigualdades sociais, é um espelho dos desafios que a região Amazônica enfrenta para a consolidação de práticas de uma economia verde. A relevância de transformar os modelos de desenvolvimento na região será um dos temas fundamentais para a COP 30, frente à necessidade de conciliar crescimento econômico e preservação ambiental.

3.2 Desafios estruturais para sediar a COP 30

A cidade de Belém, em seu processo de preparação para receber a COP 30 em 2025, está sendo confrontada por grandes desafios urbanos e de infraestrutura. Como sede de um dos maiores eventos globais sobre mudanças climáticas, a capital paraense precisa acolher delegados internacionais, chefes de Estado e milhares de participantes, demandando investimentos vultosos em transporte público, mobilidade urbana, saneamento básico e segurança (Sobral, 2025).

Nesse contexto, observa-se uma articulação multinível entre governo municipal, estadual, federal e instituições financeiras internacionais, buscando superar as limitações estruturais históricas da região amazônica. O governo do Pará tem direcionado esforços para obras estruturantes, como a revitalização de bacias hidrográficas, a reestruturação de avenidas principais e a implantação de novos sistemas de transporte, com destaque para o BRT Metropolitano, considerado uma das principais intervenções em mobilidade urbana na região (Sobral, 2025).

Paralelamente, a Prefeitura de Belém, em parceria com o Banco Mundial, tem priorizado investimentos nas periferias, garantindo que os benefícios da conferência não se restrinjam ao centro urbano. Essas ações incluem melhorias em saneamento básico, habitação e acesso a serviços públicos, visando reduzir desigualdades socioespaciais (Agência Belém, 2025).

Além disso, o governo federal anunciou um investimento de R\$ 4,7 bilhões para modernizar a infraestrutura da cidade, com foco na expansão do aeroporto internacional, na ampliação da malha viária e na implementação de sistemas de transporte sustentáveis. Esses recursos também estão sendo direcionados para tecnologias verdes, como gestão de resíduos e energia limpa, alinhando-se aos princípios da economia circular (PCdoB, 2025).

A sustentabilidade do evento tem sido uma prioridade, com medidas para mitigar os impactos ambientais, incluindo a adaptação de escolas públicas e navios-hotel para ampliar a capacidade de hospedagem, diante da expectativa de aumento de 40% na demanda turística (RBA na COP, 2025).

Outro desafio crítico é a adaptação às condições climáticas locais, como chuvas intensas e alta umidade, que exigem soluções logísticas diferenciadas para garantir o funcionamento adequado do evento. Essas intervenções, contudo, buscam assegurar um legado duradouro para Belém, incluindo infraestrutura moderna, inclusão social e promoção da economia verde, de modo que os benefícios ultrapassem o período da conferência (Sobral, 2025).

Dessa forma, a coordenação entre as esferas governamentais e organismos internacionais demonstra uma estratégia integrada para transformar Belém em um polo de discussão global sobre mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que impulsiona o desenvolvimento regional sustentável. Essa abordagem colaborativa é essencial para superar os desafios estruturais da região, garantindo que a COP 30 deixe um legado que vá além do evento, beneficiando a população local em longo prazo.

3.3 A responsabilidade do Brasil na COP 30

O Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM, 2025) ressalta que o Brasil, ao receber a COP 30, assumirá responsabilidade importante, principalmente em um cenário geopolítico desafiador. A Amazônia é fundamental para a regulação climática global, e a realização da conferência em Belém é uma oportunidade para o Brasil reafirmar a liderança na agenda ambiental internacional. O Brasil deve mostrar que está comprometido com a redução do desmatamento, da ação na transição para a economia sustentável e no fortalecimento das políticas de preservação ambiental.

A economia verde se apresenta como um modelo chave, neste cenário, possibilitando ao Brasil investir em uma alternativa que concilie desenvolvimento econômico com preservação ambiental. A saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris em 2025 pressiona o Brasil a assumir a responsabilidade de protagonista na condução de futuras negociações de novas metas ambientais. Contudo, o Brasil se depara com desafios relacionados a pressões internas, como o crescente desmatamento ilegal, a regularização fundiária e disputas políticas sobre o desenvolvimento de atividades econômicas com relação à Amazônia.

3.4 Oportunidades para Belém e para a Amazônia

A COP 30 em Belém oferece uma oportunidade única para colocar a cidade no centro das discussões globais sobre mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento sustentável na região. O evento tem o potencial de estimular investimentos em infraestrutura, tecnologia e inovação, além de fortalecer a cooperação internacional para a preservação da Amazônia. A visibilidade gerada pela conferência pode atrair recursos e parcerias para projetos de conservação e desenvolvimento socioeconômico, alinhando-se à proposta da economia verde, que busca fomentar o crescimento econômico por meio de práticas sustentáveis.

Segundo Menezes (2023), o governo estadual prevê a chegada de cerca de 70 mil visitantes durante a conferência, o que deverá impulsionar fortemente o setor de serviços, com destaque para bares e restaurantes, transportes, estética e finanças. Para atender a essa demanda, o governo, em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE/PA), está mapeando as profissões mais impactadas. A expectativa é que a geração de empregos formais e informais seja intensa, especialmente nas áreas de construção civil e mobilidade urbana.

Paralelamente, Müller (2024) ressalta os investimentos em infraestrutura urbana que já estão trazendo benefícios à população de Belém antes mesmo da realização da conferência. As obras de macrodrenagem em canais urbanos, como o da Avenida Gentil Bittencourt, estão contribuindo para a melhoria do saneamento e da mobilidade nos bairros, reduzindo alagamentos e oferecendo mais segurança e dignidade aos moradores. O plano também prevê a pavimentação de 105 quilômetros de vias em 31 bairros da Região Metropolitana de Belém, além da construção de viadutos e de um corredor urbano na Rua da Marinha, com o objetivo de otimizar o tráfego e a acessibilidade na cidade.

Além disso, Müller (2024) enfatiza o programa "Capacita COP 30", que disponibiliza 67 cursos gratuitos nas áreas de turismo, gastronomia, segurança e infraestrutura, com a meta de qualificar 22 mil pessoas até a realização da conferência, oferecendo certificados oficialmente reconhecidos. O autor também evidencia o avanço na construção de novos equipamentos turísticos, como o Parque da Cidade (que será o principal palco do evento e contará com diversas atrações) e o Porto Futuro II, que está sendo implantado sobre galpões

revitalizados da Companhia Docas do Pará e será um polo de bioeconomia e cultura, proporcionando aos visitantes uma vivência autêntica da Amazônia.

Müller (2024) também destaca que os investimentos, que somam R\$ 4 bilhões, são financiados por recursos do Tesouro Estadual, da Itaipu Binacional e do BNDES. Esses projetos vão além das demandas logísticas da conferência, buscando deixar um legado duradouro de desenvolvimento para a cidade. Segundo a vice-governadora Hana Ghassan, a COP 30 representa mais do que um evento: é uma transformação estrutural e simbólica para o futuro de Belém e da Amazônia.

Ao unir interesses locais e globais, a COP 30 tem o potencial de ser um “divisor de águas” na promoção de políticas públicas que favoreçam a transição para uma economia verde, não apenas no Brasil, mas em toda a Amazônia. Trata-se de uma oportunidade para a região deixar de ser vista apenas como um espaço de exploração e se tornar um centro de inovação para um desenvolvimento sustentável que respeite seus limites ecológicos.

3.5A governança ambiental e o desafio da sustentabilidade

A governança ambiental tem se tornado um tema central no debate sobre desenvolvimento sustentável, especialmente em regiões de grande importância ecológica como a Amazônia. Diante dos impactos crescentes das mudanças climáticas e da degradação ambiental, diferentes autores têm discutido os desafios e caminhos possíveis para uma gestão eficaz dos recursos naturais, que equilibre preservação e crescimento econômico. Nesse contexto, a Amazônia desponta como um território estratégico, cuja complexidade demanda uma abordagem integrada e multiescalar de governança.

Segundo Diniz e Diniz (2018), a governança ambiental na Amazônia é essencial para regular os bens públicos, como a floresta, a água e a biodiversidade, além de internalizar as externalidades ambientais. Eles defendem um modelo de governança compartilhada entre diferentes escalas de poder, que considere a complexidade territorial da região. A sustentabilidade amazônica está intrinsecamente ligada à manutenção dos serviços ecossistêmicos, fundamentais para as gerações presentes e futuras. Isso requer a articulação de regimes ambientais internacionais que coordenam o uso dos recursos naturais, com uma gestão territorial que envolve diversos atores sociais e políticos, valorizando os saberes tradicionais e as especificidades locais.

Complementando essa visão, Acemoglu e Robinson (2020) destacam que a qualidade das instituições políticas e econômicas é determinante para a efetividade da governança ambiental. Sociedades com instituições inclusivas (que promovem a participação cidadã e a prestação de contas) tendem a adotar políticas ambientais mais sustentáveis. Em contrapartida, sistemas extrativistas, nos quais o poder está concentrado nas elites, frequentemente resultam em maiores níveis de degradação ambiental. Para que a Amazônia cumpra um papel central na transição para a economia verde, é necessário o fortalecimento institucional, promovendo a convergência entre políticas públicas, preservação ambiental e desenvolvimento econômico.

Mueller (1998) reforça essa perspectiva ao apontar as dificuldades institucionais e burocráticas que comprometem a implementação das políticas ambientais, especialmente nos países em desenvolvimento. A ineficiência administrativa e a captura das instituições por interesses econômicos geram políticas fragmentadas e incoerentes, agravando os problemas ambientais. Assim como Acemoglu e Robinson (2020), o autor defende reformas que ampliem a autonomia das agências reguladoras e fortaleçam a atuação da sociedade civil, destacando que a efetividade da governança ambiental exige tanto um Estado forte quanto a mobilização social.

Braga e Alencar (2021) observam que, embora o Brasil disponha de uma legislação ambiental consideravelmente avançada, a implementação de políticas públicas de preservação tem sido frágil e ineficaz. As elevadas taxas de desmatamento, a grilagem de terras e a perda de biodiversidade evidenciam a prevalência de decisões políticas que priorizam o crescimento econômico em detrimento da proteção ambiental. Essa tendência foi intensificada durante o governo Bolsonaro, com o enfraquecimento dos órgãos ambientais e o afrouxamento das leis, favorecendo atividades ilegais e a exploração predatória da Amazônia.

Tais desafios têm repercussão direta nas discussões internacionais. Na COP 29, por exemplo, os países concordaram em triplicar os recursos destinados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, podendo alcançar até US\$ 300 bilhões anuais até 2035 para apoiar nações em desenvolvimento. A UNFCCC (2024) destacou avanços na cooperação internacional e na criação de mecanismos financeiros que integrem fundos públicos e privados, com foco na transparência, na transição energética e na construção de uma infraestrutura sustentável.

Neste cenário, a escolha de Belém como sede da COP 30 adquire um significado simbólico e estratégico. Situada no coração da Amazônia, a cidade representa o encontro entre os desafios ambientais e a urgência por uma governança eficaz, participativa e inclusiva. A

realização do evento na região amazônica reforça a importância global da floresta para o equilíbrio climático e evidencia a necessidade de ações coordenadas para combater a degradação ambiental e promover uma sustentabilidade comprometida com a justiça social e ecológica.

4. Estratégias para uma economia verde efetiva em Belém

4.1 Modelos de transição para uma economia verde na Amazônia

A construção de estratégias para uma economia verde efetiva em Belém exige uma abordagem multidimensional, que incorpore não apenas políticas práticas de transição, mas também fundamentos teóricos críticos que questionam os paradigmas tradicionais de crescimento econômico. Nesse sentido, as contribuições de Georgescu-Roegen (1971) e Veiga (2012) são essenciais para embasar modelos de desenvolvimento que respeitem os limites biofísicos da região amazônica.

Segundo Saavedra (2022), durante a COP 27, o Pará se destacou na transição para uma economia verde, com a redução de 22% no desmatamento e a implementação do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA). Este plano foca em regularização fundiária, crédito rural sustentável e bioeconomia, promovendo cadeias produtivas de baixo carbono, como o manejo florestal comunitário e produtos da sociobiodiversidade. Além disso, o estado firmou parcerias internacionais para captar recursos para projetos de conservação e desenvolvimento sustentável.

Em complemento, a Nunes (2024) destaca a ampliação da estratégia de economia verde no estado com o programa "Pará 2030", que foca em infraestrutura sustentável, energias renováveis e capacitação de pequenos produtores. Entre as iniciativas, destaca-se o "Projeto Territórios Sustentáveis", que visa à regularização ambiental e adoção de sistemas agroflorestais, beneficiando mais de 10 mil famílias. O estado também tem atraído investimentos em biocombustíveis e produtos florestais não madeireiros, gerando emprego e renda sem prejudicar os ecossistemas locais. Essas medidas buscam superar desafios como o desmatamento ilegal e a economia informal, promovendo um desenvolvimento sustentável.

No entanto, como alerta Veiga (2012), a economia verde, embora promova a internalização dos custos ambientais e a transição para uma matriz de baixo carbono, ainda enfrenta desafios estruturais impostos pelos limites ecológicos, exigindo uma revisão profunda dos modelos de crescimento.

Georgescu-Roegen (1971), por sua vez, oferece uma crítica ainda mais radical ao demonstrar, por meio da lei da entropia, a incompatibilidade entre um crescimento econômico ilimitado e a finitude dos recursos naturais. Essa perspectiva é particularmente relevante para a Amazônia, onde a exploração predatória historicamente coloca em risco a integridade dos ecossistemas. Como destaca Nunes (2024), as iniciativas do Pará, ao promoverem o manejo florestal comunitário e valorizarem cadeias produtivas sustentáveis, representam uma tentativa de diversificar a economia local, diminuindo a dependência de atividades extrativistas de alto impacto ambiental.

Contudo, para que essas ações sejam efetivas a longo prazo, é necessário que se aliem a uma visão decrescentista, conforme propõe Georgescu-Roegen (1971), que privilegie o equilíbrio ecológico em detrimento da maximização produtiva. Dessa forma, a transição para uma economia verde em Belém e no Pará deve conciliar as experiências práticas em curso (como os programas de regularização ambiental e investimento em bioenergia) com uma reflexão teórica profunda sobre os limites do crescimento.

Enquanto as políticas estaduais demonstram avanços mensuráveis, como a redução de 22% no desmatamento, como apontado por Saavedra (2022), a incorporação das críticas de Veiga (2012) e Georgescu-Roegen (1971) pode fortalecer essas iniciativas, garantindo que o desenvolvimento sustentável regional não reproduza as mesmas contradições do modelo econômico hegemônico, mas sim construa alternativas verdadeiramente alinhadas com a capacidade de suporte dos ecossistemas amazônicos.

4.2 Participação da sociedade civil e do setor privado

A governança ambiental e a participação da sociedade civil são elementos centrais para implementar uma economia verde efetiva, conforme argumentado por Mello-Théry (2011). A autora afirma que a formulação e a implementação de políticas ambientais dependem não apenas da ação do Estado, mas também da mobilização da sociedade e da cooperação entre diferentes atores institucionais. Além disso, ela enfatiza a necessidade de mecanismos participativos, descentralizados, para evitar que a governança ambiental seja capturada por interesses corporativos, garantindo que as políticas reflitam as demandas da população e a proteção ambiental.

Portanto, uma Economia Verde efetiva em Belém deve ser concebida considerando os desafios e limitações do crescimento econômico, a bioeconomia como alternativa sustentável, a estruturação de cadeias produtivas sustentáveis e a participação ativa da sociedade civil na governança ambiental. Esses elementos são vitais para garantir um modelo de desenvolvimento que equilibre prosperidade econômica, equidade social e observância das restrições ecológicas.

5. Conclusão

O presente estudo evidencia que o debate sobre a economia verde na Amazônia, especialmente no contexto da realização da COP 30 em Belém, está inserido em um cenário de complexas contradições entre desenvolvimento econômico, conservação ambiental e justiça social.

A escolha da capital paraense como sede da conferência climática internacional representa uma oportunidade singular para reposicionar a Amazônia no centro das discussões globais sobre mudanças climáticas, biodiversidade e transições sustentáveis. No entanto, tal escolha, embora estratégica e simbólica, não se traduz automaticamente em mudanças concretas nas estruturas que sustentam os padrões atuais de produção e consumo na região.

A análise crítica do conceito de economia verde demonstra que, apesar de sua promessa de conciliar crescimento econômico, equidade social e preservação ambiental, sua efetividade depende de transformações profundas que vão além da adoção de práticas isoladas ou da criação de políticas pontuais. A economia verde, como delineada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA, 2011), pressupõe a incorporação de variáveis ambientais e sociais ao planejamento econômico, promovendo cadeias produtivas de baixo carbono, uso eficiente dos recursos naturais e inclusão das populações locais.

Todavia, como argumentam diversos estudiosos, entre eles Foster (2005); Burkett (1999) e Veiga (2012), essa proposta pode acabar sendo absorvida pela lógica do mercado, reduzindo-se a uma adaptação superficial do modelo de desenvolvimento hegemônico, que permanece baseado na acumulação de capital e na mercantilização da natureza. As críticas estruturais à economia verde apontam que, ao não romper com os pressupostos do crescimento econômico contínuo e da competitividade mercantil, essa abordagem corre o risco de reproduzir as mesmas desigualdades e impactos socioambientais que pretende combater.

Nesse sentido, autores como Georgescu-Roegen (1971) alertam para os limites biofísicos do planeta, destacando que os recursos naturais são finitos e que a entropia imposta pelos processos produtivos torna insustentável qualquer modelo econômico que não leve em conta essa restrição fundamental. A economia verde, portanto, somente será efetiva se for acompanhada por uma reestruturação profunda da forma como os sistemas produtivos interagem com os ecossistemas, com ênfase na redução planejada do consumo e da produção, na revalorização dos usos não mercantis da natureza e na proteção dos bens comuns.

No caso da Amazônia, a situação torna-se ainda mais delicada. A região é marcada por uma longa história de exploração predatória, ocupação desordenada, fragilidade institucional e exclusão das populações tradicionais dos processos decisórios. Mesmo iniciativas recentes, como o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) e o programa Pará 2030, embora representem avanços importantes na institucionalização de práticas sustentáveis, ainda operam sob severas limitações. Entre essas limitações, destacam-se a persistência da grilagem de terras, o desmatamento ilegal, a expansão descontrolada do agronegócio e a concentração de poder nas mãos de elites políticas e econômicas locais.

Outro aspecto crítico reside na governança ambiental. Conforme apontado por Diniz, Rivas e Mota (2016) e Mueller (1998), a ausência de coordenação entre diferentes escalas de poder, aliada à debilidade dos instrumentos de fiscalização e controle, compromete a implementação efetiva de políticas ambientais. A governança fragmentada e muitas vezes capturada por interesses privados impede que a economia verde se desenvolva como um modelo autêntico de transição para a sustentabilidade.

A literatura especializada tem reforçado que apenas com instituições políticas e econômicas inclusivas, transparentes e responsivas será possível construir um ambiente institucional propício à implementação duradoura da economia verde na Amazônia (Acemoglu; Robinson, 2020).

Além disso, o papel das populações tradicionais, indígenas e quilombolas não pode ser negligenciado. Essas comunidades possuem conhecimento ancestral sobre a floresta, técnicas de manejo sustentáveis e formas de vida alinhadas à conservação dos recursos naturais. No entanto, essas populações continuam sendo sistematicamente marginalizadas nos processos de formulação e execução de políticas públicas. A sua efetiva participação na governança

ambiental é não apenas uma questão de justiça, mas uma condição essencial para o sucesso de qualquer estratégia de sustentabilidade na região.

Diante deste panorama, é necessário reconhecer que a realização da COP 30 em Belém oferece uma oportunidade histórica, mas que seus resultados dependerão do comprometimento com mudanças estruturais profundas. O evento não pode se limitar à dimensão diplomática ou protocolar. Sua legitimidade e impacto real dependerão da capacidade de transformar a visibilidade internacional em políticas concretas de valorização ambiental, de inclusão social e de fortalecimento institucional.

Por fim, impõe-se a necessidade de análises futuras rigorosas, que acompanhem e avaliem os desdobramentos da COP 30 na implementação da economia verde na Amazônia. Tais análises devem se pautar por critérios empíricos claros, indicadores de impacto ambiental e social, e metodologias capazes de distinguir entre mudanças substantivas e meros rearranjos discursivos. Somente por meio desse monitoramento contínuo será possível aferir se a COP 30 terá cumprido seu papel de catalisadora de uma nova era de desenvolvimento sustentável para a Amazônia ou se terá sido apenas mais um capítulo na longa história de promessas não cumpridas na região.

Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Muito além da economia verde**. São Paulo: Editora Abril, 2012.
- ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James A. **O Equilíbrio do Poder – Estados, Sociedades e o Futuro da Liberdade**. Lisboa: Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2020.
- ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 24, n. 68, p. 103–119, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10469>. Acesso em: 27 dez. 2025.
- AGÊNCIA BELÉM. **Em reunião com banco mundial, prefeitura prioriza investimentos na periferia pós-COP 30**. Belém, 2024. Disponível em: <https://agenciabelem.com.br/Noticia/244948/Em-reuniao-com-Banco-Mundial,-prefeitura-prioriza-investimentos-na-periferia-pos-COP-30>. Acesso em: 07 abr. 2025.
- ALMEIDA, Luciana Togeiro de. Economia verde: a reiteração de ideias à espera de ações. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 26, n. 74, p. 93-103, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/f1ffb155-a3bf-4dbf-b4fe-eb86babc285e>. Acesso em: 21 dez. 2025.

BALLESTERO, Marjorie Hartley. Economía ambiental y economía ecológica: um balance crítico de su relación. **Economía y Sociedad**, Costa Rica, v. 13, n. 33-34, p. 55-65, dez. 2008. Disponível em: <https://repositorio.una.ac.cr/items/67638fcc-aa8f-498b-829f-aacaec0091ba>. Acesso em: 21 dez. 2025.

BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 19, n. 53, p. 71–86, 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10047>. Acesso em: 21 dez. 2024.

BITTENCOURT, A. L.; VIEIRA, R. S.; MARTINS, Q. J. N. Economia verde: conceito, críticas e instrumentos de transição. **Revista Eletrônica Direito e Política**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 788–811, 2014. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp/article/view/5606>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). **População e desenvolvimento sustentável na Amazônia**. Brasília: MMA, 2014. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/s%C3%A9rie-popula%C3%A7%C3%A3o-e-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-popula%C3%A7%C3%A3o-e-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 23 dez. 2024.

CASTRO, Edna Maria Ramos de; CAMPOS, Índio (org.). **Formação socioeconômica da Amazônia**. Belém: NAEA/UFPA, 2015. 640 p. (Coleção Formação Regional da Amazônia, 2). Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/164>. Acesso em: 21 dez. 2024.

CECHIN, Andrei; PACINI, Henrique. Economia verde: por que o otimismo deve ser aliado ao ceticismo da razão. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 26, n. 74, p. 121-136, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10628>. Acesso em: 18 nov. 2024.

DINIZ, Marcelo Bentes; MOTA, José A.; RIVAS, Alexandre. O Desmatamento da Amazônia em Perspectiva. In: RIVAS, Alexandre; MOTA, José A.; MACHADO, José Alberto da C. (Orgs.). **Instrumentos econômicos para a proteção da Amazônia: A Experiência do Pólo Industrial de Manaus**. Curitiba: Editora CRV, 2009. p. 52-63.

DINIZ, Marcelo Bentes *et al.* Causas do desmatamento da Amazônia: uma aplicação do teste de causalidade de Granger acerca das principais fontes de desmatamento nos municípios da Amazônia Legal brasileira. **Nova Economia**, [S. l.], v. 19, p. 121-151, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/Tyq5sxMX9LTGLJ3g69Q8HQn/?lang=pt>. Acesso em: 04 abr. 2025.

DINIZ, Marcelo Bentes; DINIZ, Marcia. Jucá. Teixeira; RIVAS, Alexandre Almir Ferreira. Economia brasileira: transição para uma Economia Verde? **Ensaio FEE**, [S. l.], v. 36, n. 4, p. 945-978, 2016. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/3059>. Acesso em: 04 abr. 2025.

DINIZ, Marcia Jucá Teixeira; DINIZ, Marcelo Bentes. Governança territorial da Amazônia: o que considerar? **Cadernos CEPEC**, [S. l.], v. 7, n. 7-12, 2019.

BRAGA, Erwin Di Tarso Pinheiro; ALENCAR, Douglas Alcântara. O ACORDO VERDE PARA A AMAZÔNIA BRASILEIRA. **Revista de Economia Mackenzie**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 12–33, 2021. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rem/article/view/14305>. Acesso em: 22 abr. 2025.

FEARNSIDE, Philip M. Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle. **Acta Amazônica**, [S. l.], v. 36, n. 3, p. 395-400, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aa/a/97R3WH4L93x74Sr5q7X7BVy/?lang=pt>. Acesso em: 23 dez. 2024.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **The entropy law and the economic process**. Cambridge, Mass., EUA: Harvard University Press, 1971.

IPAM. **EUA fora do Acordo de Paris eleva responsabilidade do Brasil na COP30**. Disponível em: <https://ipam.org.br/eua-fora-do-acordo-de-paris-eleva-responsabilidade-do-brasil-na-cop30/>. Acesso em: 30 jan. 2025.

LUNA, Edilvan M; BRASIL, Adélia A; MÁXIMO, Bruno P. Marxismo e Ecologia: Uma Crítica a Economia Verde. **SEMANA DE ECONOMIA POLÍTICA**, GT9-ECOLOGIA E MARXISMO, [S. l.], v. 1, 2012. Disponível em: <https://semanaecopol.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/01/edilvan-luna-marxismo-e-ecologia-uma-crc3adtica-c3a0-economia-verde-gt9.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2025

MARQUES, Gilberto de Souza. **Amazônia: riqueza, degradação e saque**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2019.

MELLO-THÉRY, Neli Aparecida de. Meio ambiente, globalização e políticas públicas. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, São Paulo, Brasil, v. 1, n. 1, p. 133–161, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/97828>. Acesso em: 23 dez. 2024.

MENEZES, Carol. **COP-30 e as oportunidades para a Amazônia**, 2023. Disponível em: <https://www.seaster.pa.gov.br/node/258>. Acesso em: 08 abr. 2025.

MUELLER, C. Avaliação de duas tendências em economia ambiental: a escola neoclássica e a economia da sobrevivência. **Revista Brasileira de Economia Política**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 278-303, 1998. Disponível em: <https://centrodeeconomiapolitica.org.br/repos/index.php/journal/article/view/1135>. Acesso em: 23 dez. 2025.

MÜLLER, Ingo. **COP-30 traz oportunidades de negócios e expansão do turismo**. 2024. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/61202/cop-30-traz-oportunidades-de-negocios-e-expansao-do-turismo>. Acesso em: 08 abr. 2025.

NEPSTAD, Daniel C. The Amazon's Vicious Cycles: Drought and Fire in the Greenhouse. A report to the **World Wide Fund for Nature (WWF)**, supported by the Woods Hole Research Center, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, and Universidade Federal de Minas Gerais, 2007. Disponível em: <https://ipam.org.br/bibliotecas/the-amazon%C2%92s-vicious-cyclesthe-amazon%C2%92s-vicious-cycles/>. Acesso em: 23 dez. 2024.

NUNES, Leonardo. **Estado aposta em economia verde para melhorar a qualidade de vida dos paraenses**, 2024. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/54158/estado-aposta-em-economia-verde-para-melhorar-a-qualidade-de-vida-dos-paraenses>. Acesso em: 08 abr. 2025.

OLIVEIRA, E. D. Economia verde, economia ecológica e economia ambiental: uma revisão. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, [S. l.], v. 13, n. 6, 2017. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revistameioambiente/index.php/meioAmbiente/article/view/751>. Acesso em: 20 dez. 2024.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PCdoB). **Belém em transformação: investimento de R\$ 4,7 bi prepara Amazônia para a COP30**, 2025. Disponível em: <https://pcdob.org.br/2025/04/belem-em-transformacao-investimento-de-r-47-bi-prepara-amazonia-para-a-cop30/>. Acesso em: 07 abr. 2025.

RBA NA COP. **Rumo à COP30: governo federal reforça investimentos e números do turismo em Belém disparam**, 2025. Disponível em: <https://cop.dol.com.br/amazonia/rumo-a-cop30-governo-federal-reforca-investimentos-e-numeros-do-turismo-em-belem-disparam/5238/>. Acesso em: 08 abr. 2025.

SAITŌ, Kōhei. **Slow down: The degrowth manifesto**. Translated by Brian Bergstrom. New York: Astra Publishing House, 2024.

SAAVEDRA, Aline. **Avanços do Pará na promoção da economia verde e preservação ambiental são destaques na COP 27**, 2022. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/39468/avancos-do-para-na-promocao-da-economia-verde-e-preservacao-ambiental-sao-destaques-na-cop-27>. Acesso em: 08 abr. 2025.

SOBRAL, Arthur; MÜLLER, Ingo. A 300 dias para COP 30, Governo do Pará intensifica obras estruturantes em Belém. **Agência Pará**. 2025. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/63785/a-300-dias-para-cop-30-governo-do-para-intensifica-obras-estruturantes-em-belem>. Acesso em: 20 jan. 2025.

UNEP. Towards a Green Economy: Pathways to Sustainable Development and Poverty Eradication, **PNUMA**, [S. l.], 2011 Disponível em: <https://www.unep.org/greeneconomy>. Acesso em: 20 dez. 2024.

UNFCCC. **Conferência do Clima da ONU COP29 concorda em triplicar o financiamento para países em desenvolvimento, protegendo vidas e meios de subsistência**, 2024. Disponível em: <https://unfccc.int/pt-pt/news/conferencia-do-clima-da-onu-cop29-concorda-em-triplicar-o-financiamento-para-paises-em>. Acesso em: 21 dez. 2024.

VEIGA, José Eli da. **Meio ambiente & desenvolvimento**. 4. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.

WWF BRASIL. **COP 30**. Disponível em: https://www.wwf.org.br/cop_30/. Acesso em: 27 jan. 2025.